



LEI Nº 5.046, DE 1º DE OUTUBRO DE 1.997

Denomina "COMENDADOR MARIO MAZZUIA" a Rua B do Residencial Quinta da Malota.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 1.997, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

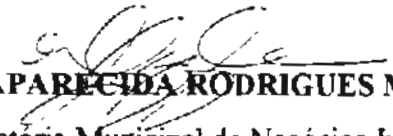
Art. 1º - É denominada "COMENDADOR MARIO MAZZUIA" a Rua B do Residencial Quinta da Malota, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL LIZARDO

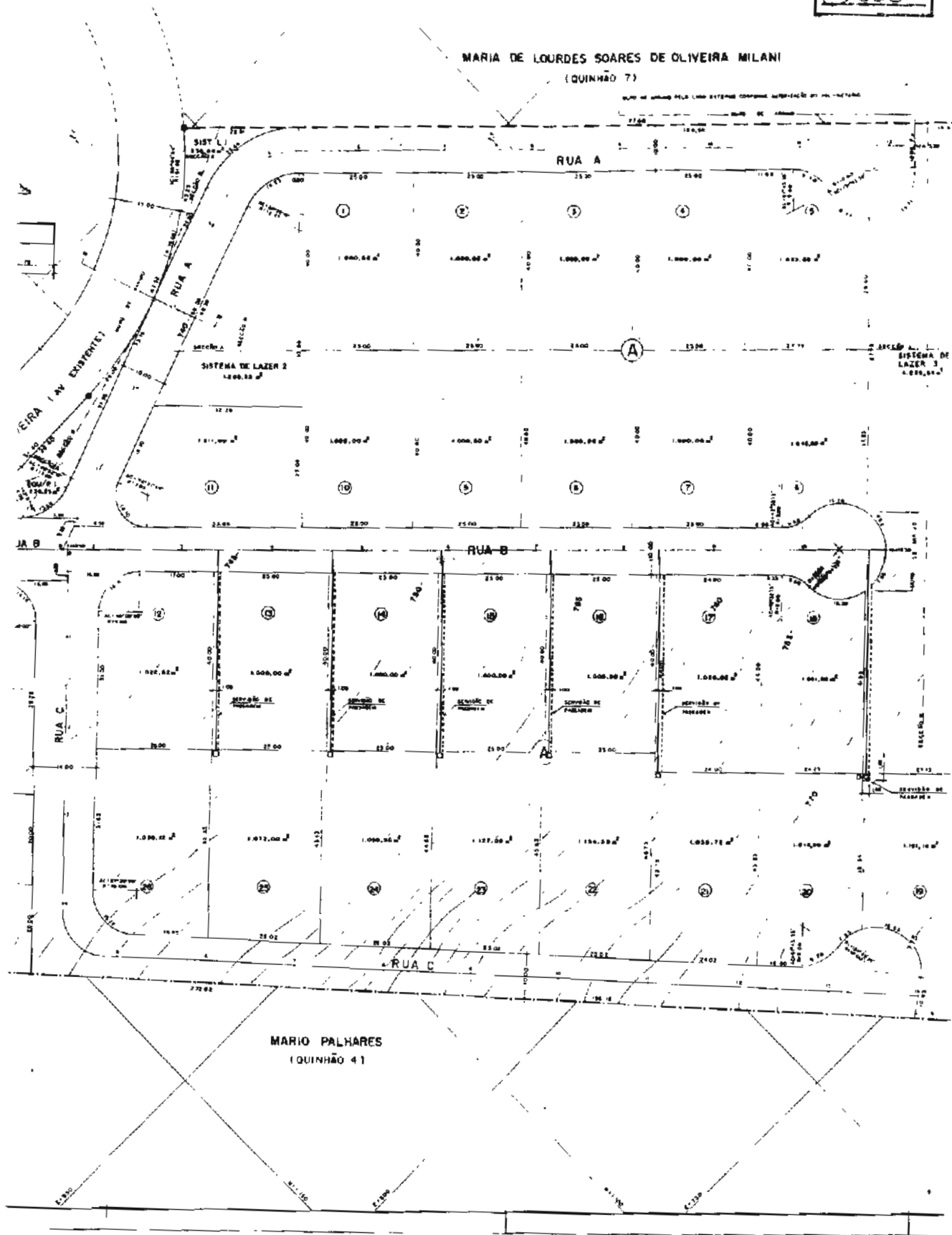
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de outubro de mil novecentos e noventa e sete.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

scc.2



ofot
cp